



REGULAMENTO DA PROVA

2025



IV TRAIL DO COVÃO

CAPÍTULO I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1.º

IDADE PARTICIPAÇÃO DIFERENTES PROVAS

1. A IV edição do Trail do Covão é uma prova que percorre trilhos e caminhos nas Freguesias de Cête, Parada de Todeia, Baltar e Recarei, com início e fim no Parque Urbano de Cête.
2. A prova de carácter competitivo tem três distâncias (12 km, 17km e 31km).
3. A prova está aberta a maiores de idade e menores com idade igual ou superior a 16 anos, desde que devidamente autorizados pelos legais responsáveis do mesmo, sendo exclusiva responsabilidade destes obter e apresentar caso lhe seja solicitada a necessária autorização sob pena de ser impedido de participar.

ARTIGO 2.º

INSCRIÇÃO REGULARIZADA

1. O ato da inscrição pressupõe a aceitação das regras aqui estabelecidas.
2. A inscrição será feita através do *site* de inscrições [www.stopandgo.pt], não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização.
3. Aquando do levantamento do dorsal é necessário levar documento de identificação referente à inscrição.
4. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do praticante, inclusive para efeitos de seguro.



IV TRAIL DO COVÃO

ARTIGO 3.º

CONDIÇÕES FÍSICAS

Para participar, é essencial:

- a) Estar consciente e preparado para a extensão e especificidade da prova;
- b) Ter adquirido, antes da corrida, uma verdadeira capacidade de autonomia pessoal nas montanhas, para gerenciar os problemas causados por este tipo de evento, incluindo problemas físicos ou mentais decorrentes de fadiga, problemas digestivos, dores musculares ou articulares, ferimentos leves, que possam ocorrer;
- c) Estar plenamente consciente de que o papel da organização não é ajudar o corredor a gerir os seus problemas, e que para uma prova realizada em segurança, depende diretamente da habilidade do atleta a se antecipar e/ou adaptar a problemas encontrados. **Prova feita em semi-suficiência.**

ARTIGO 4.º

DEFINIÇÃO POSSIBILIDADE AJUDA EXTERNA

Os atletas não podem receber ajuda externa fora dos locais dos abastecimentos sob pena de desclassificação.

ARTIGO 5.º

COLOCAÇÃO DORSAL

1. Será atribuído um dorsal ao atleta que terá de ser colocado em local visível, devendo ser mostrado aos elementos da organização sempre que tal for solicitado.



IV TRAIL DO COVÃO

2. A não colocação do dorsal ou o seu extravio durante a prova implica a pena de desclassificação.
3. Os atletas deverão ser portadores de alfinetes ou outro tipo de suportes para fixar o respetivo dorsal.

ARTIGO 6.º

REGRAS CONDUTA DESPORTIVA

O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

CAPÍTULO II

PROVA

ARTIGO 7.º

APRESENTAÇÃO DA PROVA(S) / ORGANIZAÇÃO

1. **O Futebol Clube de Cête**, é a entidade organizadora do evento, que decorrerá nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2025 em Cête, independentemente das condições climáticas do dia, desde que a organização entenda que não ofereçam risco aos participantes.
2. A prova será constituída por três distâncias competitivas, uma distância não competitiva/caminhada e ainda um TRAIL KIDS COVÃOZINHO 2025:
 - a. **“Trail Longo Lousalu”** - 31 km PROVA CIRCUITO TRAIL ATRP Serie 150 (a correr);



IV TRAIL DO COVÃO

- b. **“Trail Sprint DS intermediário de crédito”** - 17 Km PROVA CIRCUITO SPRINT ATRP Serie 100 (a correr);
 - c. **“Mini Trail Soeiro / SR Combustíveis”** – 12 km PROVA CIRCUITO JOVEM ATRP Serie 150 (a correr);
 - d. **“Caminhada Farmácia Sra. do Vale”** – (10 km) (a correr ou a andar);
 - e. Trail Kids – Aproximadamente – entre 0.4 km, 0.8 km, 1.0 km e 1,4 km (a correr ou a andar);
3. O evento tem como parceiro estratégico a Câmara Municipal de Paredes e Junta de Freguesia de Cête.

ARTIGO 8.º

PROGRAMA / HORÁRIO

Sábado, dia 15 de Fevereiro de 2025:

- a. 14h00 - abertura do secretariado (Centro Escolar Cête);
- b. 16h00 – Trail Kids;
- c. 20h00 - encerramento do secretariado do Trail;

Domingo, dia 16 de Fevereiro de 2024:

- a. 07h00 às 09h30 abertura do secretariado (Centro Escolar de Cête)
- b. 08h30 partida do Trail Longo 31 km – (a correr);
- c. 09h00 partida do Trail Sprint 17km – (a correr);
- d. 09h45 partida do Mini Trail 12 km– (a correr);

Rua Belo Horizonte n.º 165 - 4580-313 Cête

NIPC 501.428.747

Email: comunicacaofccete@gmail.com



IV TRAIL DO COVÃO

- e. 09h45 partida da Caminhada (10km) – (a correr ou a andar);
- f. 10h45 hora prevista para a chegada dos primeiros atletas;
- g. 12h45 cerimónia de entrega de prémios;

ARTIGO 9.º

DISTÂNCIA (CATEGORIZAÇÃO POR DISTÂNCIA) / ALTIMETRIA (DESNÍVEIS POSITIVO E NEGATIVO ACUMULADOS) / CATEGORIZAÇÃO DE DIFICULDADE ATRP

1. O **Trail Longo** terá uma distância de 31km aproximada e um desnível positivo 1650m D+ aproximadamente.
2. O **Trail Sprint** terá uma distância de 17km aproximada e um desnível positivo 750m D+ aproximadamente.
3. O **Mini Trail** terá uma distância de 12km aproximada e um desnível positivo 400m D+ aproximadamente.
4. A **CAMINHADA** terá uma distância aproximada de 10km e um desnível positivo 300 D+ aproximadamente.
5. O **Trail Kids** terá uma distância aproximada de 0.4km, 0.8km, 1.0km e 1,4 km e será realizado no parque urbano de Cête e suas imediações.

ARTIGO 10.º

MAPA/ PERFIL ALTIMÉTRICO/ DESCRIÇÃO PERCURSO

[...]

Rua Belo Horizonte n.º 165 - 4580-313 Cête

NIPC 501.428.747

Email: comunicacaofccete@gmail.com



IV TRAIL DO COVÃO

ARTIGO 11.º

TEMPO LIMITE

1. O tempo limite para a IV Edição do Trail do Covão será de 7 horas.
2. Ultrapassando o tempo de passagem limite os atletas serão barrados pelos "vassouras", pois nem a organização nem os serviços de assistência podem garantir a sua segurança, podendo "os corredores vassouras" levantar as fitas de marcação do percurso após o tempo limite.
3. Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.
4. Se o atleta não seguir as indicações da organização fica à sua inteira responsabilidade.

ARTIGO 12.º

POSTOS DE CONTROLO

1. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.
2. A organização terá durante o percurso postos de controlo onde os atletas terão que parar a fim de ser registado o controlo no seu dorsal.
3. Os atletas devem respeitar a ordem de chegada ao controlo.

ARTIGO 13.º

LOCAIS DOS ABASTECIMENTOS

1. O Trail Longo 31 km CIRCUITO TRAIL ATRP Serie 150 terá os seguintes abastecimentos:



IV TRAIL DO COVÃO

- i. Aproximadamente ao 6 km - Tipo: Líquidos e sólidos;
 - ii. Aproximadamente ao (a designar km) – Tipo: Líquidos e sólidos;
2. O **Trail Sprint 17 km CIRCUITO SPRINT ATRP Serie 100** terá os seguintes abastecimentos:
 - i. Aproximadamente ao 6 km – Tipo: Líquidos e sólidos;
 - ii. Aproximadamente ao (a designar km) – Tipo: Líquidos e sólidos;
3. O **Mini Trail 12 km CIRCUITO JOVEM ATRP Serie 150** terá os seguintes abastecimentos:
 - i. Aproximadamente ao 6km – Tipo: Líquidos e sólidos;
4. A **Caminhada 10km**, terá os seguintes abastecimentos:
 - i. Aproximadamente ao (a designar km) – Tipo: Líquidos e sólidos;
5. O **Trail Kids**, terá o seguinte abastecimento:
 - i. No final da prova será distribuído um saco com uma surpresa.

ARTIGO 14.º

MATERIAL OBRIGATÓRIO/ VERIFICAÇÕES DE MATERIAL

Haverá como material obrigatório o uso de telemóvel operacional, apito e manta térmica, havendo desclassificação para quem não se fizer acompanhar de algum dos artigos. É ALTAMENTE RECOMENDÁVEL LEVAR COPO OU SEMELHANTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ GARRAFAS NEM COPOS NOS ABASTECIMENTOS.



IV TRAIL DO COVÃO

ARTIGO 15.º

PENALIZAÇÕES/ DESCLASSIFICAÇÕES

Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumpra o percurso estipulado;
- b) Não siga as indicações de elementos da organização ou colaboradores;
- c) Tenha alguma conduta antidesportiva;
- d) Tenha alguma conduta poluidora;
- e) Não cumpra com o tempo limite de chegada de 7 horas.

ARTIGO 16.º

RESPONSABILIDADES PERANTE O ATLETA/ PARTICIPANTE

1. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.
2. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.
3. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

ARTIGO 17.º

SEGURO DESPORTIVO

1. A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.



IV TRAIL DO COVÃO

2. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.
3. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES

ARTIGO 18.º

PROCESSO INSCRIÇÃO (LOCAL, PÁGINA WEB, REFERÊNCIA MULTIBANCO)

1. As inscrições terão que ser efetuadas na plataforma de inscrições WWW.STOPANDGO.PT, no entanto será permitido nos locais a divulgar oportunamente inscrições manuais.
2. Qualquer questão relacionada com as inscrições os atletas devem contactar: **e-mail** trailcovaocete@gmail.com ou **tel. +351 916496990**;
3. Após ser feita a inscrição os atletas terão que regularizar o pagamento no prazo máximo de 48 horas, após a inscrição será anulada, sendo necessário fazer novamente a inscrição

ARTIGO 19.º

VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições da IV edição do Trail do Covão tem abertura para dia 01 de Novembro de 2024 às 00h00.



IV TRAIL DO COVÃO

2. Teremos ao dispor inscrições:

- a) Trail Longo 200;
- b) Trail Sprint 300;
- c) Mini Trail 400;
- d) Caminhada 600;
- e) Trail Kids 50.

3. FASES DE INSCRIÇÕES:

a. Do dia 01 a 03 Novembro de 2024 – 1ª Fase promocional / Abertura:

- i. Trail Longo 31km – 16,00€;
- ii. Trail Sprint 17Km – 13,00€;
- iii. Mini Trail 12km – 11,00€;
- iv. Caminhada 10km – 9,00€;
- v. Trail Kids – Gratuito, obrigatória inscrição.

b. Do dia 04 a 29 Novembro 2024 – 2ª Fase Promocional / BlackFriday

- i. Trail Longo 31km – 18,00€;
- ii. Trail Sprint 17Km – 15,00€;
- iii. Mini Trail 12km – 12,00€;
- iv. Caminhada 10km – 10,00€
- v. Trail Kids – Gratuito – Obrigatória Inscrição.

c. Do dia 30 novembro 2024 até ao dia 8 Janeiro 2025 – 3ª Fase:

- i. Trail Longo 31km – 21,00€;

Rua Belo Horizonte n.º 165 - 4580-313 Cête

NIPC 501.428.747

Email: comunicacaofccete@gmail.com



IV TRAIL DO COVÃO

- ii. Trail Sprint 17Km – 18,00;
 - iii. Mini Trail 12km – 14,00€;
 - iv. Caminhada 10km – 12,00€;
 - v. Trail Kids – Gratuito – Obrigatória a Inscrição.
- d. Do dia 09 Janeiro 2025 até ao dia 31 de Janeiro 2025– 4ª Fase / última fase:
- i. Trail Longo 31km – 24,00€;
 - ii. Trail Sprint 17Km – 21,00€;
 - iii. Mini Trail 12km – 16,00€;
 - iv. Caminhada 10km – 13,00€;
 - v. Trail Kids – Gratuito – Obrigatória a inscrição
4. As inscrições por equipas terão a vantagem:
- a. Por cada 10 atletas inscritos é oferecida a inscrição referente ao 11.º atleta;
 - b. Por cada 20 atletas inscritos são oferecidas as três inscrições referentes aos atletas 21º, 22º e 23º;
5. Sendo necessário para tal, o responsável da equipa comunicar com a organização através do email trailcovaocete@gmail.com
6. As inscrições encerram dia 31 de Janeiro 2025 às 24h, caso não esgotem até esse dia.

ARTIGO 20.º

CONDIÇÕES DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO



IV TRAIL DO COVÃO

1. Em momento nenhum o valor da inscrição será devolvido caso o atleta desista da prova, a qualquer tempo.
2. Em caso de desistência, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser efetuadas no prazo máximo de 15 dias de antecedência à realização da prova, sendo obrigatório o pagamento da diferença entre datas e fase inscrição a decorrer.
3. Outros motivos poderão ser válidos após análise individual dos casos/motivos.

ARTIGO 21.º

MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO

1. Participação na prova;
2. T-shirt técnica alusiva ao evento
3. Seguro de acidentes pessoal;
4. Reforço alimentar e líquido em cada PA's;
5. Banhos de água quente no final da prova;
6. Eventuais brindes que a organização venha a angariar junto de patrocinadores e entidades locais;
7. Lembrança **finisher** para todos os participantes que terminarem a prova de corrida, caminhada e Trail Kids Covãozinho 2025;
8. Prémios por escalões e por equipas;

ARTIGO 22.º



IV TRAIL DO COVÃO

SECRETARIADO DA PROVA/ HORÁRIOS E LOCAIS

O secretariado funcionará no Centro Escolar de Cête, sita na Rua Belo Horizonte, em Cête/Paredes com o seguinte horário:

- a) Sábado dia 15 de Fevereiro 2025 das 14h00 às 20h00;
- b) Domingo dia 16 de Fevereiro 2025 das 07h00 às 9h30;

CAPÍTULO IV

CATEGORIAS E PREMIO

ARTIGO 23.º

DEFINIÇÃO DATA, LOCAL E HORA ENTREGA PRÉMIOS

Domingo, 16 Fevereiro- 12h45 – Parque Urbano de Cête / Centro Escolar de Cête

ARTIGO 24.º

DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ETÁRIAS / SEXO INDIVIDUAIS E EQUIPAS

1. As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de setembro da corrente época competitiva.
2. A classificação por equipas será atribuída em função dos 3 melhores tempos da geral Trail Longo 31Km:

a. **PRÉMIOS ESCALÕES ETÁRIOS TRAIL KM**

- i. Trail Longo, Trail Sprint e Mini Trail:



IV TRAIL DO COVÃO

MASCULINOS

M Juvenil – 16 a 17 anos

M Júnior – 18 a 19 anos

M Sub23 – 20 a 22 anos

M Seniores - 23 a 34 anos

M 35 – 35 a 39 anos

M 40 – 40 a 44 anos

M 45 – 45 a 49 anos

M 50 – 50 a 54 anos

M 55 – 55 a 59 anos

M 60 – 60 anos a 64 anos

M 65 – 65 anos a 69 anos

M 70 – Mais de 70 anos

FEMININOS

F Juvenil – 16 a 17 anos

F Júnior – 18 a 19 anos

F Sub23 – 20 a 22 anos

F Seniores - 23 a 34 anos

F 35 – 35 a 39 anos

F 40 – 40 a 44 anos

Rua Belo Horizonte n.º 165 - 4580-313 Cête

NIPC 501.428.747

Email: comunicacaofccete@gmail.com



IV TRAIL DO COVÃO

F 45 – 45 a 49 anos

F 50 – 50 a 54 anos

F 55 – 55 a 59 anos

F 60 – 60 anos a 64 anos

F 65 – 65 anos a 69 anos

F 70 – Mais de 70 anos

PRÉMIO

3 EQUIPAS MAIS NUMEROSAS

3 EQUIPAS MELHOR CLASSIFICADAS

CAPÍTULO V

INFORMAÇÕES

ARTIGO 25.º

LOCAL DA PROVA

1. A prova terá lugar na Freguesia de Cête, Concelho de Paredes e Distrito do Porto.
2. A organização da prova e início da mesma será no Parque Urbano de Cête, sito em Rua Belo Horizonte n.º 586, em Cête.



IV TRAIL DO COVÃO

3. A prova contará com a possibilidade de banhos quentes no Centro Escolar Cête no dia do evento.
4. Existe possibilidade de utilizar também o campo futebol para estacionamento de viaturas automóveis e motociclos.

ARTIGO 26.º

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

1. As regras dispostas no presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, de forma unilateral e sem aviso prévio.
2. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

CAPÍTULO VI

OUTROS

ARTIGO 27.º

CASOS OMISSOS

A organização é soberana e decidirá pontualmente sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não sejam objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

ARTIGO 28.º

MEIO AMBIENTE



IV TRAIL DO COVÃO

A organização da IV Edição do Trail do Covão 2025 pretende promover as corridas de montanha/trail, desporto com um impacto ambiental nulo, como forma de chamar a atenção da população para a preservação do meio ambiente e promover a freguesia de Cête e zonas envolventes, locais de excelência para este tipo de desporto e com muita região natural que deve ser preservada, motivo pelo qual alertamos todos os participantes para o facto de seguirem o lema da organização que é o deixar os trilhos melhor do que os encontramos e preservarem a nossa natureza.

ARTIGO 29.

DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do IV Trail Covão e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

ARTIGO 30.

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora e empresa Stopandgo para efeitos de processamento no evento, nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação.
2. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@stopandgo.net



IV TRAIL DO COVÃO

ARTIGO 31.

FIM SOLIDÁRIO

1.O TRAIL COVÃO tem como nos anos anteriores uma meta de cariz solidário e por cada inscrição na prova caminhada, 1€ reverte a favor dos Bombeiros Voluntários de Cête, entidade que está junta ao evento desde a sua 1ª edição e ao qual muito acrescenta.

CAPÍTULO VII

REGRAS ESPECIFICAS DO I TRAIL KIDS COVÃOZINHO 2025

ARTIGO 32.º

ENQUADRAMENTO

O I Trail KIDS é um evento desportivo de Trail Running organizado pelo Futebol Clube Cête e realizar-se-á no dia 15 de Fevereiro 2025 no Parque Urbano de Cête.

ARTIGO 33.º

APRESENTAÇÃO

1. A prova Trail Kids é percorrida na sua maioria no parque urbano de Cête e em trilhos técnicos, estradões e carreiros, na freguesia de Cête.
2. Condições de Participação:
 - a. Idade entre 3 aos 12 anos.
 - b. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um adulto no dia da prova e levar consigo um documento de Identificação (B.I. / C.C.) e a autorização do



IV TRAIL DO COVÃO

encarregado de educação para a sua participação na prova. (preencher no local do evento).

ARTIGO 34.º

PROGRAMA

1. Abertura secretariado 14H00 às 16H00 no Centro Escolar de Cête.
2. Início da prova pelas 16H00.
3. Entrega dos prémios | 17H00.

ARTIGO 35.º

DISTÂNCIAS / ALTIMETRIA / GRAU DE DIFICULDADE

1. Dos 3 aos 5 anos - - - - - 0.4km;
2. Dos 6 aos 7 anos - - - - - 0.8km;
3. Dos 8 aos 10 anos - - - - - 1,0km;
4. Dos 10 aos 12 anos - - - - - 1.4km;
5. Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 31 de Dezembro do corrente ano.

ARTIGO 36.º

SINALIZAÇÃO

1. Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais.
2. Haverá Postos de Controlo (PC) ao longo das provas.
3. A não passagem dos atletas por todos os postos de controlo resulta a sua desclassificação.



IV TRAIL DO COVÃO

4. Os Postos de controlo são manuais.

ARTIGO 37.º

ABASTECIMENTOS

Haverá a entrega de um lanche no final da prova.

ARTIGO 38.º

INSCRIÇÕES

1. Ao proceder à sua inscrição, cada atleta deve preencher o Termo de Responsabilidade, disponível nas páginas das Redes Sociais e Sede social do Futebol Clube de Cête para apresentação no dia da prova.
2. Com a inscrição cada atleta e seus legais representantes assumem o conhecimento automático do regulamento, disponível no respetivo site.
3. As inscrições irão decorrer através do formulário disponível no site: <https://www.stopandgo.pt/eventos>
4. As inscrições encerram a 31 de janeiro de 2025.
5. Todos os participantes deverão ter regularizado a sua inscrição até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2025.
6. A participação I Trail KIDS pressupõe a inscrição obrigatória sendo a mesma gratuita.

ARTIGO 39.º

KIT DE PARTICIPANTE

1. Os atletas terão direito ao seguinte:
 - a. Dorsal;



IV TRAIL DO COVÃO

- b. T-shirt técnica;
- c. Abastecimentos;
- d. Medalha finisher.

ARTIGO 40.º

PRÉMIOS

1. A cerimónia da entrega de prémios terá lugar às 17H00.
2. Os prémios serão entregues aos premiados ou a quem os represente no ato.
3. Lista de Prémios por cada um dos três escalões:
 - a. 1º, 2º e 3º geral masculino;
 - b. 1º, 2º e 3º geral feminino;

ARTIGO 41.º

TROFÉUS PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES

1. A Direção da Prova e os Controladores são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova, pelo que estão autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações apresentadas seguidamente:
 - a. Desclassificação:
 - i. Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
 - ii. Abandonar a prova sem avisar a Organização;
 - iii. Partilhar o dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso;
 - iv. Dorsal não visível, durante parte ou na totalidade do percurso;
 - v. Utilizar caminhos que não são os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso;
 - vi. Utilizar transporte não autorizado (boleia);



IV TRAIL DO COVÃO

- vii. Falta gravosa ao respeito para com a Organização ou outros participantes (agressão ou insulto);
- viii. Retirar sinalização do percurso;
- ix. Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela Organização e entidades associadas;
- x. Falhar 1 (um) ou mais Postos de Controlo;
- xi. Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente;
- xii. Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela Organização.
- xiii. A Direção de Prova baseada no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar e/ou penalizar qualquer atleta que perturbe o normal funcionamento do evento.

ARTIGO 42.º

SEGUROS

1. A Organização subscrive um Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais de acordo com a lei em vigor para a prova e durante a vigência da mesma, cujas condições serão divulgadas no site ou redes sociais do evento ou disponíveis após solicitação do atleta para o email trailcovaocete@gmail.com.
2. A responsabilidade da organização, será totalmente transferida para a companhia de seguros, tendo assim cada participante e seus legais representantes pleno conhecimento do âmbito das coberturas e condições da apólice contratada pela organização.
3. Assim, poderá cada participante, se assim o entender, subscrever a suas expensas outras seguros/garantias, para além das proporcionadas pela apólice contratada pela organização.
4. No caso de cancelamento da prova todas as inscrições passarão automaticamente para a nova data.
5. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.



IV TRAIL DO COVÃO

ARTIGO 43.º

INFORMAÇÕES SOBRE PASSAGEM EM LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Nas zonas de atravessamento de vias com tráfego rodoviário, haverá Colaboradores da organização identificados para auxílio dos atletas nestas zonas, no entanto, não tendo os atletas vias reservadas nem prioridade sobre o tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas localidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas.

ARTIGO 44.º

OUTROS

1. A inscrição em qualquer uma das provas do Trail Kids na sua primeira edição, implica que o atleta que se inscreve tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento e o Termo de Responsabilidade.
2. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

ARTIGO 45.º

MARKTING COVÃO

1. Possibilidade de adquirir umas meias de compressão alusivas ao evento Trail do Covão pela quantia de 5€.
2. No secretariado existirá uma mini loja com produtos da marca Covão, os quais os atletas poderão adquirir nos dias do evento.